



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



EMENDA Nº 6 (ADITIVA)
(Da Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 95/2014, que
"Estende o uso dos lotes que menciona na
Região Administrativa do Plano Piloto - RAI."

Adite-se o art. 4º ao Projeto de Lei Complementar nº 95/2014 com a redação
abaixo, renumerando os demais artigos.

"Art. 4º Para que haja a ampliação da modalidade de ensino previsto nos artigos
1º e 2º desta lei complementar, será obrigatória a aprovação de Estudo de
Impacto de Trânsito junto ao órgão distrital competente."

JUSTIFICAÇÃO

A proposição visa garantir que os moradores das regiões tenham garantido
o direito de ir e vir de suas residências sem a perturbação a ordem.


Deputada Eliana Pedrosa

ASSESSORIA DE LEGISLAÇÃO 25/01/2014 18:58

